LEI Nº 5.427/2012

Denomina Nermival Ramos de Morais a rua 17, localizada entre a rua 15 e a rua 18, no Residencial Capanema.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Nermival Ramos de Morais a rua 17, localizada entre a rua 15 e a rua 18, no Residencial Capanema.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal